



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 068/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, fazendo uso específico do artigo 217, o qual dispõe que “*Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.*”, propõe ao E. Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser enviada ao Chefe do Poder Executivo para a seguinte providência:

“Colocação de iluminação nas esquinas da rua Benedito Soares Fidêncio com a rua João Albino (Fepasa)”

JUSTIFICATIVA

Referidas ruas estão sem qualquer iluminação, sendo que na rua Benedito Soares Fidêncio, próxima a igreja Deus é Amor há pouca iluminação, sem contar que referida rua não conta com guias e sarjetas, tendo instalada no local, canaletas cortadas ao meio, como se guias fossem, existindo grande risco de acidentes para os motoristas, e para os frequentadores da igreja Deus é Amor.

Já, em relação à rua João Albino, da altura do barracão em diante, não há iluminação alguma, total escuridão, causando insegurança para os munícipes que por ali passam.

Com essas considerações, é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Fernão, 28 de outubro de 2021.

Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 261/2021
Data: 29/10/2021 - Horário: 09:01
Legislativo - IND 68/2021